

LEI Nº 6913/05
DE 09 DE NOVEMBRO DE 2005

Denomina a viela entre as ruas Alberto Coltro e Frederico Miacci Natalici, no Jardim Santo Onofre, de Vuela Leonardo Francisco dos Santos.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada a viela entre as Ruas Alberto Coltro e Frederico Miacci Natalici, no Jardim Santo Onofre, de Vuela Leonardo Francisco dos Santos.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 09 de novembro de 2005.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Eliana Pinheiro Silva
Secretária de Planejamento Urbano


Alfredo de Freitas de Almeida
Secretário de Transportes

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e cinco.



Wanderlei Martins
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 189/05 de autoria do Vereador Juvenil Silvério)